



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 2999/2018
Data: 18/09/2018 Horário: 11:26
Legislativo - MOC 435/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Antoneli Carlos, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereadores Matheus Carreiro e Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: À Família do Senhor Antoneli Carlos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor ANTONELI CARLOS, ocorrido no dia 15 de setembro do corrente ano.

Contava o Senhor Antoneli com 85 anos de idade e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Era viúvo da Senhora Dalina Galvão Novelli, com quem teve os filhos: Carlos e Flávio, que sentirão enorme saudade deste pai tão presente que Senhor Antoneli era.

Pessoa respeitada, amigo admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda. Sempre muito trabalhador e honesto, valores estes que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com sua respeitável família, seus filhos e os demais familiares, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicitamos que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONELI CARLOS, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 17 de setembro de 2018.

MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**

